

MENSAGEM Nº 707

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto total ao Projeto de Lei nº 332, de 2011 (Projeto de Lei nº 8.254, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Concede pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez.”, acabo de promulgá-lo, nos termos da Constituição, motivo pelo qual restituo exemplar do respectivo autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.765, de 22 de dezembro de 2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

